



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 210/2019

Designa a funcionária Josinete Gonçalves de Araujo, para exercer no Coren/MT, cumulativa e interinamente, a função de Diretora do Departamento Administrativo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, em conjunto com a Secretária Geral da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO COREN-MT Nº 121/2018, que dispõe sobre readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar a Empregada Pública, Josinete Gonçalves de Araújo, Matrícula Funcional Coren-MT nº 075/2006, para exercer, cumulativa e interinamente, a função de Diretora do Departamento Administrativo a partir do dia 01 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de 01 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 25 de setembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária